



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 542/99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 30 de Novembro de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias:

03.04 – Departamento de Educação e Cultura

08 – Educação e Cultura

42 – Ensino Fundamental

188 – Ensino Regular

2020 – Manutenção do FUNDEF

3214 – Transferência a Fundos

R\$ 70.000,00

03.07 – Departamento de Higiene e Saúde

13 – Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 – Assistência Médica Sanitária

2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3111 – Pessoal Civil

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 10.000,00

R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - A suplementação orçamentária inerente ao FUNDEF, código 3214, fica desdobrada no orçamento respectivo (Decreto N.º 121/98) da seguinte forma:

03.04 – Departamento de Educação e Cultura

08 – Educação e Cultura

42 – Ensino Fundamental

188 – Ensino Regular

2020 – FUNDEF

3111 – Pessoal Civil

R\$ 70.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, fica cancelada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

03.05 – Departamento de Serviços Urbanos

10 – Habitação e Urbanismo

57 - Habitação

323 – Planejamento Urbano

1006 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

R\$ 20.000,00

4120 – Equipamento e Material Permanente

60 – Serviços de Utilidade Pública

325 – Limpeza Pública

2022 – Limpeza Pública e Serviços Complementares

R\$ 15.000,00

4120 – Equipamento e Material Permanente

03.07 – Departamento de Higiene e Saúde

13 – Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 – Assistência Médica Sanitária

2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

R\$ 30.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos

03.06 – Departamento de Viação e Obras Públicas

16 - Transporte

91 – Transporte Urbano

575 – Vias Urbanas

2023 – Manutenção do DMER

R\$ 15.000,00

3120 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
EM 01 DE DEZEMBRO DE 1999

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 01.12.99